



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR



EDITAL Nº 01/2017/SEMAC/UFS, de 11 de julho de 2017

REGISTRO DE ATIVIDADES IV SEMANA ACADÊMICO-CULTURAL DA UFS
“QUALIDADE E DESEMPENHO ACADÊMICO”.

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Sergipe torna público que, no período de 20 a 24 de novembro de 2017, realizará a IV Semana Acadêmica e Cultural (IV SEMAC), com o tema **“Qualidade e desempenho acadêmico”**. Esse é um evento anual que tem como objetivo integrar, articular e socializar a produção do conhecimento, do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação, da arte e da cultura para, efetivamente, construir uma universidade solidária, ancorada na realidade social. Em todos os *Campi* da UFS ocorrerão, simultaneamente, diversos eventos científicos e culturais promovidos pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFS.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral:

Abertura de inscrições para atividades acadêmicas, artísticas e culturais durante a IV SEMAC.

2.2. Específicos:

2.2.1. Cadastrar as propostas de atividades vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação, assuntos estudantis e gestão de pessoas;

2.2.2. Organizar e distribuir os espaços físicos disponíveis para atender as atividades propostas;

2.2.3. Listar todas as propostas cadastradas, agrupando-as por **CENTRO/CAMPI** para que seja analisada a viabilidade de execução e confirmação da inscrição dos eventos e cursos propostos pelos departamentos. Após aprovadas nos **Centros/Campi** a PROEX validará as propostas inscritas vinculando-as ao **PROGRAMA IV SEMAC**

3. DIRETRIZES GERAIS

3.1 Todas as Ações propostas para a IV SEMAC devem ser cadastradas/registradas no Sistema SIGAA e homologadas pelas instâncias acadêmicas e administrativas, (unidades, departamentos) ao qual o proponente (coordenador) está vinculado;

3.2 **As Ações podem ser cadastradas pelo coordenador com a homologação apenas do departamento que está vinculado para posterior inclusão dos demais membros da equipe para possibilitar o atendimento aos prazos deste edital.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR



4. DEFINIÇÕES

Os interessados devem apresentar propostas de atividades/eventos atendendo as definições e denominações previstas na RESOLUÇÃO N° 40/2013/CONSU. As propostas deverão constar no SIGAA com o **seguinte padrão de identificação: IV SEMAC – TÍTULO DA ATIVIDADE.**

5. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

Poderão apresentar propostas a esta chamada pública Docentes e Servidores técnico-administrativos do quadro efetivo, dito coordenador, e que estejam em pleno exercício das suas atividades junto à UFS, sendo os responsáveis pelo planejamento, execução e elaboração do relatório final (RESOLUÇÃO N° 40/2013/CONSU).

Para o cadastramento das ações no SIGAA é necessário a aprovação prévia pela unidade administrativa proponente (RESOLUÇÃO N° 40/2013/CONSU).

Se a ação for organizada por acadêmicos, obrigatoriamente, o mesmo deverá ter um docente coordenador responsável (RESOLUÇÃO N° 40/2013/CONSU).

6. DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após o prazo previsto neste edital para submissão de propostas, a PROEX encaminhará para os departamentos e respectivos **CENTROS** um relatório com as propostas de ações inscritas para a análise de viabilidade de execução da ação e validação para inclusão na programação oficial. É importante que o coordenador, no ato de inscrição da ação, descreva os recursos necessários para fundamentar a análise da viabilidade da proposta e possibilidade de apoio pelo CENTRO e ou unidades proponentes.

Somente os eventos registrados e validados pelos CENTROS/CAMPI, nos prazos aqui informados, serão incluídos na programação oficial da IV SEMAC.

7. INSCRIÇÃO

7.1. As propostas deverão ser enviadas pelos coordenadores por meio do uso da Plataforma SIGAA, disponibilizada no endereço(www.sigaa.ufs.br)de acordo com o calendário deste Edital.

7.1.2. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio.

7.1.3. O proponente receberá, imediatamente após o envio, um Recibo Eletrônico de Protocolo da sua proposta enviada.

7.2 Todas as Ações deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da UFS.

7.2.1. Somente serão aceitas para avaliação propostas que tenham sido apreciadas e indicadas pelas instâncias acadêmicas (Unidades ou Centros) às quais o proponente (coordenador) está vinculado. **O coordenador só poderá incluir os demais membros após o registro e aprovação da ação.**

7.3 Todas as informações prestadas são de responsabilidade do proponente (coordenador).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR



8. CRONOGRAMA

Atividades	Responsável	2º Semestre/2017
Lançamento do Edital (Portal UFS)		11/07/2017
Período para submissão de propostas (via SIGAA)	Coordenador de atividade/evento	17/07 a 28/08/2017
Envio pela PROEX para os Centros do relatório deste edital de registro de propostas.	PROEX	Até 03/09/2017
Devolução dos Centros para PROEX da lista de propostas aprovadas para inserção na programação da IV SEMAC	CENTROS	Até 03/10/2017
Abrir o programa de EXTENSÃO: IV SEMAC e fazer a vinculação das ações propostas para viabilizar a certificação direto pelo SIGAA	PROEX	De 03/09 Até 05/10/2017
Cadastro/complementação da Ação/evento no SIGAA (após aprovação pela diretoria do respectivo Centro)	Coordenador da atividade / evento	03/09 a 09/10/2017
Divulgação da Programação oficial da IV SEMAC	POSGRAP	A partir de 10/10/2017
Período de inscrição nas atividades/eventos da IV SEMAC	Participantes das atividades/eventos	10/10 a 19/11/2017
Realização da IV SEMAC	UFS	20 a 24/11/2017
Prazo para Registro do Relatório Final pelo Coordenador responsável pela atividade	Coordenador da atividade/evento	Até 30 dias após a realização do evento

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em caso de cancelamento da Ação, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, coordenação da IV SEMAC, deverá ser comunicada por documento justificativo no prazo máximo de 15 dias após a paralisação das atividades.

9.2. As ações de extensão aprovadas para registro deverão apresentar seus resultados na **Semana Acadêmica Cultural (SEMAC)**, realizada anualmente pela UFS.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa em conjunto com a Comissão organizadora da SEMAC.

9.4. Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas no site da Pró-Reitoria de Extensão (proex.ufs.br), pelo e-mail: proex@ufs.br e pelos telefones: 3194-6582/6421/6555 e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, através do telefone 3194-6414 ou do e-mail semac2017ufs@gmail.com.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 11 de julho de 2017.

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
Reitor em exercício